

PORTARIA Nº 185/96

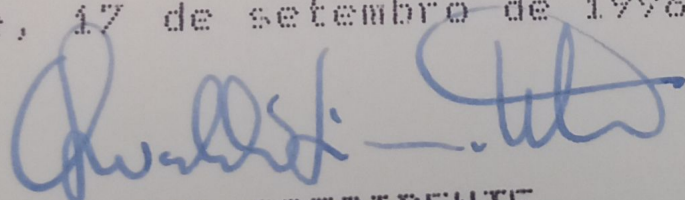
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

- I - Criar a linha 963 - ABREU E LIMA/MACAXEIRA.
- II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da **ORDEM DE SERVIÇO** anexa.
- III - Determinar que a tarifa desta linha seja correspondente ao Segundo Anel Tarifário.
- IV - Decidir que a linha 962 - ABREU E LIMA/MACAXEIRA, seja operada pela Operadora TRANSPORTADORA AMARACA LTDA, a partir de 18 de setembro de 1996.
- V - Definir que a linha ora criada tenha a rota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO**;
- VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de setembro de 1996

  
DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO